NOVA SCHOOL OF LAW

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE CHEFE DE DIVISÃO, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO.

Torna-se público que, na sequência do Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 23 de outubro de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau, em regime de Comissão de Serviço, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no **Apoio ao Ensino** da NOVA School of Law – Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: 122026-CD-APENS

1. **Local de trabalho:**

   Instalações da NOVA School of Law – Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no *Campus* de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

   Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com as atribuições previstas nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da NOVA School of Law, aprovado pelo Despacho n.º 5086/2023, de 2 de maio, compreendendo, designadamente, a coordenação e gestão das atividades de apoio ao ensino e à atividade docente, apoio e acompanhamento de estudantes, mobilidade e internacionalização, empregabilidade e desenvolvimento de carreiras, bem como a articulação destas áreas com os demais serviços da Faculdade.

3. **Requisitos de Admissão:**

   - Titularidade de Licenciatura ou grau académico superior reconhecida em Portugal, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado para candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura.*

*Estão dispensados da realização do teste os/as candidatos/as que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL. O incumprimento de qualquer um dos requisitos gerais de admissão determina a exclusão da candidatura.

4. Requisitos Gerais:

Os/As candidatos/as deverão ter:

- Experiência profissional em gestão e coordenação de equipas, incluindo organização e distribuição do trabalho, acompanhamento de desempenho, gestão de prioridades e desenvolvimento e motivação de colaboradores.
- Experiência na gestão e coordenação de serviços, projetos ou processos de natureza complexa, envolvendo articulação com diferentes áreas e interlocutores, resolução de problemas e responsabilidade pela concretização de resultados.

5. Requisitos Preferenciais:

Serão valorizados os/as candidatos/as que apresentem conhecimentos em:

- Apoio ao ensino e à atividade docente.
- Apoio e acompanhamento de estudantes, designadamente nas áreas de acolhimento, orientação, empregabilidade e desenvolvimento de carreiras.
- Mobilidade e internacionalização, preferencialmente em contexto de ensino superior.
- Implementação de projetos de melhoria, reorganização, simplificação ou digitalização de processos e serviços, preferencialmente envolvendo diferentes equipas ou áreas funcionais.

6. Competências:

- Liderança e gestão de pessoas;
- Orientação para soluções e capacidade de decisão;
- Comunicação, relacionamento interpessoal e capacidade de negociação;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Flexibilidade, bom senso e orientação para o serviço.

NOVA SCHOOL OF LAW

7. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2025/05/Formulario-Nao-Docentes-PT.pdf acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações (certificado de titularidade do grau, reconhecido em Portugal, requerido no ponto 3 do presente documento) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: **recrutamento@novalaw.unl.pt**, indicando no assunto a referência **122026-CD-APENS.** A candidatura deve ser enviada num único e-mail contendo todos os documentos anexos, sob pena de as candidaturas enviadas em e-mails separados poderem não ser consideradas. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.
A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

8. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 5 de novembro de 2026 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

9. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.
A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, contando 40% o método a) e 60% o método b).

10. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

11. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:
João Pedro Pinto-Ferreira, Subdiretor da Área de Ensino da Faculdade
Vogais efetivos:
Jorge Morais Carvalho, Presidente do Conselho Científico da Faculdade
Alexandra Henriques, Administradora Executiva da Faculdade
Vogais suplentes:
Manuela Guerreiro, Chefe de Divisão no Serviço de Planeamento, Qualidade e Acreditação
Carla Brás, Chefe de Divisão no Serviço de Gestão Financeira e de Contratação Pública

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law, Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa
(Lisboa, 26 de outubro de 2026)

Margarida Lima Rego
Diretora